



Publicado na Edição nº 1076, Seção Itarana/ES, pág. 96 do DOM/ES de 15/08/2018

PORTARIA Nº 1.016/2018

REVOGA PORTARIA Nº 1.010/2018 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de revogação da Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 1.010/2018 que nomeia fiscal de contrato.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 14 de agosto de 2018.

LEONILA FIOROTTI GALAZI
Prefeita do Município de Itarana em exercício